Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 013/2021.
Inexigibilidade nº 002/2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN002/2021: Contratação direta da pessoa jurídica Conplan Serviço de Contabilidade e Planejamento Orçamento Ltda-ME, CNPJ nº 17.262.153/0001-00, para prestação de serviços Técnicos Especializados e Consultoria em Gestão e Contabilidade Pública, consoante às aplicabilidades constitucionais e fiscal, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em contabilidade aplicada ao setor público – CASP, em obediência ao plano de contas aplicado ao setor público – PCASP, relativas ao exercício financeiro de 2021, conforme termo de referência.

CONTRATADA: Conplan Serviço de Contabilidade e Planejamento Orçamento Ltda-ME, CNPJ nº 17.262.153/0001-00, endereço comercial à Rua Major Manoel Juvino do Ó, nº 122, Térreo, Bairro: Centro, Cidade: Campina Grande/PB, CEP nº 58.400-268, representado neste ato pelo Senhor Alexandre Aureliano Oliveira Farias, brasileiro, casado, Contador CRC nº 8822-O, portador do CPF nº 021.459.494-70, Identidade nº 1.661.564/SSP-PB, com o valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais) mensal, perfazendo o valor total de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), pelos os 12 (doze) meses.

Publique-se e cumpra-se.
Livramento - PB, 25 de janeiro de 2021.

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA
Prefeito

Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 013/2021.
Inexigibilidade nº 002/2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Livramento; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN002/2021, a qual sugere a contratação de: Contratação direta da pessoa jurídica Conplan Serviço de Contabilidade e Planejamento Orçamento Ltda-ME, CNPJ nº 17.262.153/0001-00, para prestação de serviços Técnicos Especializados e Consultoria em Gestão e Contabilidade Pública, consoante às aplicabilidades constitucionais e fiscal, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em contabilidade aplicada ao setor público – CASP, em obediência ao plano de contas aplicado ao setor público – PCASP, relativas ao exercício financeiro de 2021, conforme termo de referência.

CONTRATADA: Conplan Serviço de Contabilidade e Planejamento Orçamento Ltda-ME, CNPJ nº 17.262.153/0001-00, endereço comercial à Rua Major Manoel Juvino do Ó, nº 122, Térreo, Bairro: Centro, Cidade: Campina Grande/PB, CEP nº 58.400-268, representado neste ato pelo Senhor Alexandre Aureliano Oliveira Farias, brasileiro, casado, Contador CRC nº 8822-O, portador do CPF nº 021.459.494-70, Identidade nº 1.661.564/SSP-PB, com o valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais) mensal, perfazendo o valor total de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), pelos os 12 (doze) meses.

Publique-se e cumpra-se.
Livramento - PB, 25 de janeiro de 2021.

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA
Prefeito